



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS
HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA

Via Washington Luís, Km. 235 - Caixa Postal 676

E-mail: ppgpsi@power.ufscar.br

<http://www.ppgpsi.ufscar.br>

CEP 13565-905 - São Carlos - SP - Brasil



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Para início em março de 2017

O Programa de Pós Graduação em Psicologia da UFSCar promove o processo seletivo para ingresso de alunos ao curso de Doutorado, com o objetivo de estimular o acesso daqueles que estejam interessados e aptos para elaborar e defender projetos de pesquisa, dissertações e teses com alto padrão de exigência científica.

PROCEDIMENTOS GERAIS - NORMAS ESTABELECIDAS PARA TODO O PROCESSO SELETIVO

1. Das Vagas

1.1. Este processo de seleção oferece até o máximo de 18 (dezoito) vagas para o curso de Doutorado, sendo 09 (nove) para a Linha 1, 07 (sete) para a Linha 2 e 02 (duas) para a Linha 3. As vagas serão preenchidas obedecendo à ordem decrescente das médias finais recebidas pelos candidatos até o preenchimento do total de vagas: os primeiros 18 (dezoito) candidatos classificados, 09 (nove) na Linha 1, 07 (sete) na Linha 2 e 02 (dois) para a Linha 3, terão direito à matrícula. **Essas vagas são oferecidas por docentes que compõem o quadro do PPGpsi, independentemente de serem membros ou não da Comissão de Seleção.**

2. Sobre a Comissão de Seleção

2.1. O processo de seleção será conduzido pela Comissão de Seleção a ser constituída, preliminarmente e de forma ampla, **por** docentes do PPGpsi (permanentes e colaboradores) **que não estão afastados ou com outros impedimentos temporários.** Compõem a Comissão de Seleção ampla os seguintes docentes: Almir Del Prette, Amanda Ribeiro de Oliveira, Ana Lúcia Rossito Aiello, Antonio Celso de Noronha Goyos, Azair Liane Matos do Canto de Souza, Camila Domeniconi, Débora de Hollanda Souza, Deisy das Graças de Souza, Elizabeth J. Barham, Júlio César C. de Rose, Lúcia Cavalcanti de Albuquerque Williams,

Marcos Hortes Nisihara Chagas, Maria de Jesus Dutra dos Reis, Maria Stella C. A. Gil, Monalisa Muniz Nascimento, Patrícia Waltz Schelini, Rachel de Faria Brino, Rosemeire Aparecida Scopinho e Zilda Aparecida Pereira Del Prette. Posteriormente, na terceira etapa denominada DEFESA ORAL DO PROJETO DE PESQUISA, deste conjunto de docentes serão extraídos os membros que comporão as bancas de seleção.

2.2. Os candidatos deverão declarar na Ficha de Inscrição (disponível no site do PPGPsi) a existência de possíveis impedimentos dos membros das bancas em razão da existência de vínculos entre eles, dos seguintes tipos:

- Membro que seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro, mesmo que separado ou divorciado judicialmente;
- Membro que seja parente ascendente ou descendente ou colateral até o terceiro grau por consanguinidade ou afinidade;
- Membro que tenha amizade íntima ou inimizade notória com o candidato ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até terceiro grau;
- Membro que seja sócio de mesma sociedade empresarial do candidato;
- Membro que tenha outras situações de impedimento ou suspeição previstas em lei.

2.3. Em função das informações constantes nas fichas de inscrição dos candidatos, a CPG, após diligenciar para esclarecimento do que se fizer necessário, deliberará sobre a substituição ou manutenção de membros da Comissão de Seleção, visando identificar e dirimir potenciais conflitos de interesse. A composição final da Comissão será divulgada na página de *internet* do PPGPsi.

2.4. Os candidatos poderão, no prazo estabelecido no Cronograma, impugnar a indicação de quaisquer membros da Comissão de Seleção indicados para a tarefa, em requerimento devidamente preenchido e fundamentado com base nos vínculos indicados na ficha de inscrição.

2.5. Não apresentada impugnação no prazo assinalado no cronograma, o candidato perderá o direito de fazê-lo.

2.6. As impugnações serão julgadas pela CPG e, caso sejam acolhidas, serão tomadas as medidas necessárias para substituição do(s) membro (s) da Comissão de Seleção considerado (s) impedido (s), seguidas de divulgação do resultado do julgamento e da nova composição da Comissão de Seleção na página de *internet* do programa de pós-graduação.

3. Sobre a inscrição

3.1. A inscrição poderá ser realizada, diretamente, na secretaria do PPGPsi ou por correio, via SEDEX ou SEDEX 10, desde que os documentos cheguem à

secretaria do PPGPsi até o final do prazo estabelecido para a inscrição (endereço no anexo). A secretaria do PPGPsi deverá ser informada por *email* que a documentação foi postada, mas o ônus sobre o atraso que não permita a chegada da correspondência no período de inscrição é do candidato. A ficha de inscrição deverá ser devidamente preenchida e poderá ser obtida no site <http://www.ppgpsi.ufscar.br>. Não será aceito o envio de documentos por *email*.

3.2. Para a inscrição deverão, obrigatoriamente, ser apresentados os documentos abaixo relacionados.

Tabela 1 – Lista de documentos para inscrição

1. Ficha de inscrição com nome legível e assinatura do candidato com declaração preenchida e assinada sobre os impedimentos com membros da Comissão de Seleção;
2. Currículo documentado (modelo disponível no site: http://www.ppgpsi.ufscar.br), em 03 (três) cópias, devidamente, documentadas.
3. Foto 3 x 4 - (01 FOTO)
4. Cópia de cédula de identidade – frente e verso (página inteira) - (01 cópia)
5. Cópia do CPF – frente e verso (página inteira) - (01 cópia)
6. Cópia de certidão de nascimento e (ou) casamento - (01 cópia)
7. Cópia de diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação - (01 cópia)
8. Cópia de histórico escolar do curso de graduação - (01 cópia)
9. Cópia de comprovante de conclusão de Curso de Mestrado (diploma, certificado ou ata de defesa) - (01 cópia)
10. Cópia do histórico escolar de Curso de Mestrado - (01 cópia)
11. Resumo da dissertação de Mestrado (01 cópia) e indicação de <i>site</i> para acesso do texto na íntegra.
12. Publicação científica de autoria do candidato - Cópia da página inicial de, pelo menos, um artigo publicado em (ou submetido ou aceito a) periódico de ampla circulação, com corpo editorial e sistema de revisão por pares. Em caso de artigo submetido ou aceito, apresentar, adicionalmente, cópia da carta do editor acusando o recebimento, acompanhada do original, para conferência pela secretaria.
13. Comprovante (certificado) de Proficiência em Inglês e/ou Português para estrangeiros, ou ofício solicitando dispensa das provas de Inglês e/ou Português para candidatos que <u>foram aprovados</u> em processos seletivos do PPGPsi realizados nos anos de 2014 e de 2015.

3.3. O candidato deverá indicar na ficha de inscrição a linha de pesquisa à qual o seu projeto está direcionado e o orientador pretendido.

3.4. Após a análise dos documentos relativos à inscrição, a Comissão de Seleção divulgará na página de *internet* do PPGPsi a lista de candidatos deferidos e indeferidos. Na lista de candidatos indeferidos constará (ão) o (s) motivo (s) do indeferimento.

3.5 Após a divulgação da lista de candidatos deferidos e indeferidos, os candidatos indeferidos poderão apresentar recurso de acordo com o prazo previsto no Cronograma das Etapas, apresentado no presente edital.

3.6. Após análise dos recursos serão divulgados os resultados na página de *internet* do Programa apontando, brevemente, as razões de procedência ou improcedência dos recursos.

3.7. Depois de 01 (um) mês do término do Processo Seletivo os documentos apresentados para inscrição serão destruídos, se eles não forem retirados pelos candidatos não aprovados.

4. Sobre o processo seletivo

4.1. O processo seletivo consistirá de 3 (três) etapas, todas eliminatórias:

- I. Provas de Língua Inglesa e Língua Portuguesa;
- II. Avaliação dos projetos de pesquisa;
- III. Defesa oral do projeto de pesquisa.

I. PRIMEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA) – Provas de Língua Inglesa e de Língua Portuguesa

1. O candidato deverá efetuar o pagamento das custas das provas de inglês e português mediante Boleto Bancário. Os dados para o pagamento do boleto e o valor das custas de cada prova serão informados no *site* do PPGPsi até **05/10/2016**. O comprovante deverá ser entregue no dia da prova.

2. Previamente à realização de cada prova, será atribuído ao candidato um código alfa-numérico para garantir o anonimato durante as avaliações. O candidato deverá usar apenas o código como identificação; qualquer outra informação que permita identificar o candidato implicará em desclassificação.

3. As provas escritas serão elaboradas, aplicadas e corrigidas pelo Departamento de Letras da UFSCar.

4. A prova de Língua Portuguesa consistirá na produção de um texto a respeito do projeto de pesquisa proposto. Os critérios de correção levarão em conta aspectos referentes à compreensão lógica, correção ortográfica e gramatical, encadeamento coerente de ideias, clareza e objetividade do texto.

5. Os itens da prova de Língua Inglesa serão organizados na forma de questões de compreensão de texto. Os candidatos poderão utilizar dicionário da Língua

Inglesa desde que cada um leve o seu próprio, pois este tipo de material não será oferecido pelos aplicadores da prova e não será permitido o uso compartilhado. Os critérios de correção levarão em conta aspectos referentes à interpretação de texto.

6. O valor da prova em Língua Portuguesa será de 0,0 a 10,0 (zero a dez) pontos. O valor da prova em língua inglesa será de 0,0 a 10,0 (zero a dez) pontos. A nota mínima para aprovação será 7,0 (sete) em cada uma das avaliações da 1ª etapa (provas de inglês e português). Obtendo notas maiores ou iguais a 7,0 em ambas as provas, o candidato será considerado apto a prosseguir para a avaliação da 2ª etapa. Candidatos que não alcançarem a nota mínima 7,0 (sete) em cada uma das provas da 1ª etapa serão, automaticamente, eliminados do processo seletivo.

7. Haverá dispensa da Prova de Inglês (e, conseqüentemente, do recolhimento das custas da prova) para os candidatos aprovados nessa prova em exame seletivo realizado nos anos de 2014 e 2015 e para os candidatos que comprovarem proficiência por meio de certificado recente (validade de até dois anos e meio) fornecido por uma instituição competente (por exemplo, Toefl, Michigan e Cambridge), ou a critério dos responsáveis pela prova de Língua Inglesa, caso o comprovante apresentado seja de uma instituição diferente dessas, ou ainda, que comprovarem experiência de intercâmbio em país de língua inglesa por um período não inferior a um ano letivo.

8. Haverá dispensa da Prova de Língua Portuguesa (e, conseqüentemente, do recolhimento das custas da prova), para os candidatos aprovados nesta prova em exame seletivo realizado nos anos de 2014 e 2015 e para candidatos estrangeiros que comprovarem proficiência por meio de certificado recente (validade de até dois anos e meio) fornecido pelo CELPE-Bras. Candidatos estrangeiros poderão solicitar a dispensa do processo seletivo, de acordo com o Regimento Interno do PPGPsi (Art.9, parágrafo 1).

9. Os certificados de proficiência em inglês e a pontuação mínima são listados na Tabela 2, a seguir.

Tabela 2 - Certificados de proficiência em língua inglesa

Certificados aceitos	Pontuação mínima
TOEFL – ITP (Institutional Testing Program, Paper-based Test)	460
TOEFL – iBT (Internet Based Test)	50
IELTS – International English Language Testing System	4,0
Cambridge English: Proficiency (CPE)	C
Cambridge English: Advanced (CAE)	C

Cambridge English: First (FCE)	C
TEAP (Test of English for Academic Purposes), aplicado pela TESE Prime (http:// www.teseprime.org)	60

II. SEGUNDA ETAPA (ELIMINATÓRIA) - Avaliação dos projetos de pesquisa

1. Para esta avaliação será utilizado o projeto de pesquisa produzido pelos candidatos, que deverá ser entregue na secretaria do PPGPsi até o dia 31/10/2016 em 03 (três) cópias impressas e cópia digitalizada;
2. A entrega poderá ser feita, pessoalmente, pelo próprio candidato, por meio de terceiros portadores de procuração específica para este fim ou pelo correio, desde que chegue na secretaria do PPGPsi até o dia 31/10/2016;
3. Os projetos deverão ter entre de 05 e 20 páginas, espaçamento duplo, fonte Times New Roman 12, papel A4, margens 2,5 cm, redigidos em Português e contendo os seguintes itens fundamentais: resumo, problemática do estudo, revisão da bibliografia, hipótese(s), objetivo(s), método, cronograma de trabalho e referências bibliográficas;
4. Cada projeto será avaliado por dois membros da Comissão de Seleção, que levarão em conta os seguintes aspectos: a) adequação do projeto apresentado à linha de pesquisa do programa (Peso: 2,0) b) disponibilidade dos docentes da linha de pesquisa para orientação (Peso: 2,0); c) coerência entre objetivos e método e clareza do projeto (Peso: 3,0); d) adequação da revisão bibliográfica (Peso: 1,0); e) contribuição científica para a área na qual o projeto está inserido (Peso 2,0);
5. O valor da prova será de 0,0 a 10,0 (zero a dez) pontos.
6. Nos casos em que houver discrepância das notas atribuídas pelos dois docentes responsáveis pela avaliação do projeto, com diferença igual ou maior do que 2,0 (dois) pontos, será solicitada a avaliação do projeto em pauta por um terceiro docente, membro da Comissão de Seleção. A nota final da avaliação do projeto será a média aritmética das duas notas com o menor intervalo entre elas.
7. Candidatos que não alcançarem a nota mínima 7,0 (sete) na Segunda Etapa serão automaticamente eliminados do processo seletivo.
8. Candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 7,0 (sete) prosseguirão para a Terceira Etapa.

III - TERCEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA) – Defesa oral do projeto de pesquisa

A etapa de Defesa Oral do Projeto de Pesquisa consistirá na apresentação do projeto para 03 (três) membros da Comissão de Seleção. Cada candidato terá 10

minutos para apresentação e defesa e a Comissão terá outros 10 minutos para questionamento e o candidato terá 10 minutos para apresentar suas considerações em resposta às colocações realizadas pela banca. O tempo máximo para cada candidato é de 30 minutos. A pontuação desta etapa seguirá os critérios estabelecidos conforme Anexo I. Serão considerados aprovados, nesta etapa, os candidatos que obtiveram média igual ou superior a 7,0. Esta etapa é eliminatória. **Os candidatos poderão utilizar *data show* para a apresentação do projeto e a sessão será gravada na íntegra.**

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. Os resultados das três etapas serão divulgados, publicamente, na página de *internet* do PPGPsi após a realização de cada uma delas, especificando, em ordem alfabética, somente a lista de candidatos aprovados.
2. As notas obtidas poderão ser enviadas e estarão disponíveis, individualmente, para cada candidato ao final do processo de seleção (somente se e quando solicitado formalmente pelo candidato).

QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO

Portadores de título de mestre obtido em curso de pós-graduação *stricto sensu* reconhecido pela CAPES ou os egressos de curso de graduação que atendam aos requisitos expressos no Artigo 11 do Regimento Interno do Programa. Os mestres poderão apresentar, provisoriamente, o Certificado ou a Ata da Defesa do Mestrado; os graduados deverão apresentar o diploma do curso de graduação ou, provisoriamente, certificado ou documento equivalente e, neste caso, o diploma reconhecido pelo órgão federal competente deverá ser entregue à secretaria do PPGPsi no prazo máximo de 1 (um) ano, sob pena de ocorrer o desligamento do doutorando do Programa se este prazo não for, rigorosamente, cumprido.

A Tabela 3 apresenta o calendário do processo seletivo.

Tabela 3. Calendário do processo seletivo

DATAS	ATIVIDADES
01/09/2016	Publicação do edital
02/09 a 05/09/2016	Prazo para pedido de esclarecimento e/ou impugnação do edital
06/09/2016	Divulgação dos resultados dos pedidos de esclarecimento e/ou impugnação do edital
08/09/16 a 04/10/16	Inscrição dos candidatos

05/10/16	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgação da lista de deferidos e indeferidos na Inscrição para o processo seletivo; - Divulgação da lista de deferidos e indeferidos de solicitação de dispensa das provas de Inglês e/ou Português; - Divulgação da Comissão de Seleção; - Divulgação dos dados para pagamento das custas das provas de Inglês e de Português;
06/10/16 a 17/10/16	<ul style="list-style-type: none"> - Prazo para recurso do indeferimento da inscrição e do indeferimento da solicitação de dispensa das provas de Inglês e/ou de Português; - Prazo para impugnação dos componentes da comissão de seleção
18/10/16	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgação dos resultados dos recursos e da lista definitiva de inscrições deferidas e dos candidatos dispensados das provas de Inglês e/ou Português; - Divulgação da Comissão de Seleção Definitiva
PRIMEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA) – Provas de Língua Inglesa e de Língua Portuguesa	
20/10/16	Prova de Língua Inglesa Horário: 9h-12h Local: a ser divulgado
20/10/16	Prova de Língua Portuguesa Horário: 14h-17h Local: a ser divulgado
31/10/16	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgação da lista de aprovados na ETAPA 1; - Data limite para entrega do Projeto de Pesquisa.
01/11/16 a 10/11/16	Prazo para recurso em face da não aprovação na ETAPA 1
11/11/2016	Prazo para a Comissão de Seleção analisar os recursos.
16/11/2016	Divulgação da análise dos recursos e lista definitiva dos aprovados na ETAPA 1
SEGUNDA ETAPA (ELIMINATÓRIA) - Avaliação dos projetos de pesquisa	

17/11/16	Divulgação da lista de aprovados na ETAPA 2
18/11/16 a 28/11/16	Prazo para recurso referente à ETAPA 2 do processo seletivo.
29/11/2016	Prazo para a Comissão de Seleção analisar os recursos
30/11/16	Divulgação dos resultados dos recursos e da lista definitiva de aprovados na ETAPA 2
TERCEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA) – Defesa oral do projeto de Pesquisa	
05/12/16 a 08/12/16	Defesa oral do projeto
09/12/16	Divulgação da lista de aprovados na ETAPA 3 e do Resultado Final
12/12/16 a 21/12/2016	Prazo para recurso referente à ETAPA 3 do processo seletivo
23/12/16	Divulgação dos resultados dos recursos e da lista definitiva de aprovados
01/03/2017 a 13/03/2017	Período de matrícula
13/03/2017	Início do semestre letivo

Anexo I – Tabelas de pontuação em cada avaliação:

Tabela 1. Pontuação para avaliação do projeto de pesquisa

Itens a serem avaliados	Pontos
a) adequação do projeto apresentado à linha de pesquisa do programa	Até 2,0
b) disponibilidade dos docentes da linha de pesquisa para orientação	Até 2,0
c) coerência entre objetivos e método e clareza do projeto	Até 3,0
d) adequação da revisão bibliográfica	Até 1,0
e) contribuição para a área na qual o projeto está inserido	Até 2,0

Tabela 2. Pontuação para avaliação da defesa oral do projeto de pesquisa

Itens a serem avaliados	Pontos
a) capacidade de apresentar o problema, a justificativa e o(s) objetivo(s) do trabalho	Até 3,0
b) capacidade de justificar a escolha do método a ser utilizado na pesquisa	Até 3,0
c) habilidade para responder questões orais e defender pontos de vista	Até 3,0
d) qualidade da apresentação	Até 1,0



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS
HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA

Via Washington Luís, Km. 235 - Caixa Postal 676

E-mail: ppgpsi@power.ufscar.br

<http://www.ppgpsi.ufscar.br>

CEP 13565-905 - São Carlos - SP - Brasil



Uso da Secretaria

Inscr. Nº _____

Código: _____

Recebido por: _____

Data: ____/____/____

Anexo II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA EXAME DE SELEÇÃO DOUTORADO 2016 - 2017

1) IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
Filiação: Pai: _____
Mãe: _____
Data de nascimento: _____ Cidade-UF: _____
Estado Civil: _____ Sexo: Masculino: Feminino:
RG: _____ Órgão Exp. _____ CPF: _____

Foto 3x4

2) ENDEREÇO RESIDENCIAL

Rua/Av. _____
Bairro: _____ Fone: _____
Cidade-UF: _____ CEP: _____
E-mail: _____

3) FORMAÇÃO ACADÊMICA

Nível	Nome do Curso	Ano de Conclusão	Instituição
Graduação			
Mestrado			
Especialização			

Outros			
--------	--	--	--

4) ATIVIDADE(S) PROFISSIONAL(AIS) ATUAL(AIS)

Vínculo: Docente da UFSCar Docente de outra IES Não docente

Instituição/Empre
sa _____

Endereço: _____

Fone: _____ Cidade-UF _____

Cargo/Função _____ Regime de Integral
Trabalho: Parcial Nº Horas _____

Instituição/Empre
sa _____

Endereço: _____

Fone: _____ Cidade-UF _____

Cargo/Função _____ Regime Integral
de Parcial Nº Horas _____
Trabalho: _____

5) DISPONIBILIDADE PARA CURSAR O PROGRAMA

1. Manterá vínculo de trabalho durante o curso? Sim Não

2. Se mantiver o vínculo, obterá licença para cursar o programa?

Não Sim Com remuneração?
 Sem remuneração?

3. Pretende candidatar-se a Bolsa de Estudos para realizar o curso? Sim

Junto à Instituição de origem (PICD) Junto à UFSCar (CAPES ou CNPq)
 Outra Agência? Qual? _____

4. Pretende morar em São Carlos? Sim Não

6) BOLSAS RECEBIDAS ANTERIORMENTE

Instituição/Orientador	Tipo	Agência	Período

7) INTERESSE NO PROGRAMA

- Linha de Pesquisa:
- Nome do(a) Orientador(a) pretendido(a):
- 1. Análise comportamental da cognição
 - 2. Comportamento social e processos cognitivos
 - 3. Neurociência comportamental e cognitiva

Colocar o nome completo do(a) orientador(a) pretendido(a)

8) CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

<input type="checkbox"/> Texto ampliado / Braille
<input type="checkbox"/> Espaço para cadeirante
<input type="checkbox"/> Intérprete para Língua de Sinais
<input type="checkbox"/> Outras (especificar):
<input type="checkbox"/> Nenhuma condição especial

9) VÍNCULO COM DOCENTE DO PROGRAMA

Veja no corpo do edital a lista dos docentes. Veja Anexo III com os Tipos de Vínculo. Indique apenas o número do tipo de vínculo.

Docente: Prof(a). Dr(a) _____

Vínculo(s): _____

Docente: Prof(a). Dr(a) _____

Vínculo(s): _____

Docente: Prof(a). Dr(a) _____

Vínculo(s): _____

Docente: Prof(a). Dr(a) _____

Vínculo(s): _____

Anexo III

TIPOS DE VÍNCULOS

I – docente que seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro, mesmo que separado ou divorciado judicialmente;

II – docente que seja ascendente ou descendente ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade;

III – docente que tenha amizade íntima ou inimizade notória com o candidato ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até terceiro grau;

IV – docente que seja sócio de mesma sociedade empresarial;

V – docente que tenha outras situações de impedimento ou suspeição previstas em lei.

Declaro ser responsável pelas informações contidas nesta ficha de inscrição e estar ciente de que não serão permitidas alterações posteriores. Declaro, ainda, ter pleno conhecimento do contido no Edital de Seleção do Programa de Pós Graduação em Psicologia, e em seus anexos, estando de acordo com todas as normas vigentes para o processo seletivo para o Curso de Doutorado em Psicologia.

_____, de _____ de _____

Local e Data

Assinatura do(a) candidato(a)

Anexo IV

Endereço para correspondência:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Rodovia Washington Luis, km 235.
São Carlos – SP
CEP 13.565-905